



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 039/2016-GP

Campo Novo do Parecis, 26 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

LUÍS ARNALDO FARIA DE MELO

AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Mato Grosso

Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário

CUIABÁ – MT

**Assunto: Embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário
Municipal "Higino Tessaro " em Campo Novo do Parecis.**

Prezado Senhor,

1. Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, em atenção a Requerimento da lavra dos Vereadores Clóvis de Paula, Milton Soares e Sebastião Pedro da Vitória, o qual obteve aprovação deste Plenário em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro último, **levar ao conhecimento dessa Coordenadoria, para a tomada das providências cabíveis, indícios de que empresas de transporte coletivo que operam no Terminal Rodoviário Municipal "Higino Tessaro", estariam procedendo ao embarque e desembarque de passageiros em outros pontos, fora do mesmo**, situação esta que contraria a legislação e acabará por interferir no equilíbrio econômico-financeiro da concessão e, por consequência, prejudicar todos que operam no Terminal e, inclusive, os usuários dos serviços.

2. Esclarecemos que essa situação foi levantada em reunião realizada no dia 12 de fevereiro último, promovida pela Câmara Municipal, especificamente para discutir o funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal, na qual participaram, além dos Vereadores, representantes do Poder Executivo e da empresa que detém a concessão dos serviços de administração e exploração do Terminal, os taxistas e proprietários/responsáveis por empresas que operam no Terminal.

3. Certos de contar com sua especial atenção, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,

VEREADOR CLÓVIS DE PAULA
Presidente

